



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LIMOEIRO DO NORTE- CEARÁ**

RESOLUÇÃO Nº 021/2025 – CMAS, 12 de setembro de 2025

Dispõe sobre a APROVAÇÃO do Relatório das Ações Desenvolvidas pela APAE por meio de Emenda Parlamentar, (1º trimestre: março a maio de 2025 e 2º trimestre: junho a agosto de 2025).

O plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** de Limoeiro do Norte – CE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram concedidas pela Lei Municipal, nº 841, de 20 de dezembro de 1995, Lei Municipal, nº 1.907, de 24 de março de 2015 e de acordo com Reunião Ordinária deste, realizada no dia 12 de setembro de 2025 e;

CONSIDERANDO o Relatório Prestação de Conta do 1º trimestre: março a maio da emenda da APAE que traz as ações qualitativas e relatórios de execução financeira referente período supra.

CONSIDERANDO o Relatório Prestação de Conta do 2º trimestre: junho a agosto da emenda da APAE que traz as ações qualitativas e relatórios de execução financeira referente período supra.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Relatório das Ações Desenvolvidas pela APAE por meio de Emenda Parlamentar, (1º trimestre: março a maio de 2025 e 2º trimestre: junho a agosto de 2025).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS NEYRTON DOS REIS COSTA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social